

**Despacho n.º 16477/2013**

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março e, na sequência da Deliberação do Senado n.º 58/2007, de 20 de dezembro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Química Industrial, determino a publicação da alteração registada na Direção-Geral do Ensino Superior, enviada em 21 de dezembro de 2007:

1.º

**Alteração**

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 28/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio, e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A alteração aprovada nos termos do n.º 1 entra em vigor, no ano letivo 2008/2009, inclusive.

30-05-2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior  
2 — Unidade Orgânica: Não aplicável

3 — Curso: Química Industrial  
4 — Grau ou diploma: Mestre  
5 — Área científica predominante do curso: Química Industrial  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
7 — Duração normal do curso: 4 semestres  
8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável  
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química Industrial . . . . .	QI	102	12
Química . . . . .	Q	6	—
<i>Total</i> . . . . .		108	12

10 — Observações: Não aplicável  
11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Química Industrial**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Química Industrial**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotecnologia . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:17; S:17	6	-
Ciência e Tecnologia dos Materiais . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:34	6	-
Indústrias Químicas . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:17; S:17	6	-
Métodos Espectroscópicos . . . . .	Q	S	160	T:34; PL:34	6	-
Biotecnologia Ambiental . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Higiene, Segurança e Qualidade . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa
Processos de Recuperação . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Química e Biotecnologia da Madeira . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Química e Microbiologia das Águas e Alimentos . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa; D

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biotecnologia Industrial . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	-
Eletroquímica e Corrosão . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	-
Laboratórios de Indústrias Químicas . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:17; S:17	6	-
Química e Tecnologia dos Alimentos . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	-
Biomateriais . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa
Biossensores . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:34	6	Optativa

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão e Valorização de Resíduos . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa
Poluição do Ar . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa; D
Química Têxtil . . . . .	QI	S	160	T:34; PL:34	6	Optativa

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Investigação . . . . .	QI	S	160	T:34; TP:34	6	-

## 2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio . . . . .	QI	A	1440	OT:34	54	CH; CR

## Legenda

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207459342

## Despacho n.º 16478/2013

## ANEXO

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, e na sequência do Despacho n.º 29/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Têxtil, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

## 1.º

## Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 31/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

## 2.º

## Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

25-05-2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Curso: Engenharia Têxtil.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias Têxteis.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias Têxteis . . . .	CTT	84	24
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	12	-
<i>Total . . . . .</i>		96	24